



CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

ITEM

DESCRIÇÃO

391001002 - MOITAO, GUINCHO, TALHA E CARRETILHA

A empresa interessada em se cadastrar no referido item, deverá apresentar:

FABRICANTE:

- 1- **Atestado(s) de Fornecimento(s)** Satisfatório(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, contendo: objeto, dados do emitente, razão social, CNPJ, endereço, contato; (*)
- 2- **Registro ou Inscrição** no Conselho Regional correspondente as atividades da empresa (ex: CREA);
- 3- **Formulário de Avaliação Industrial** - preenchido com os dados da empresa (anexo), o setor de inspeção da COPEL, entrará em contato para agendamento e visita na fábrica; (*)

A referida avaliação tem como objetivo conhecer previamente as instalações da empresa, em atendimento aos itens necessários aos padrões da COPEL;

A efetivação do cadastro ficará condicionada ao resultado da avaliação industrial.

DISTRIBUIDOR/REVENDA:

- 1- **Atestado(s) de Fornecimento(s)** Satisfatório(s), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento em nome do distribuidor. (*)



CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

ITEM

DESCRIÇÃO

391001002 - MOITAO, GUINCHO, TALHA E CARRETILHA

A empresa interessada em se cadastrar no referido item, deverá apresentar:

- 2- **Credencial do fabricante** - autorizando a revenda e colocando seus laboratórios à disposição da COPEL, para eventuais ensaios, (se os materiais à serem revendidos forem fabricados por empresas não cadastrada junto à COPEL, a efetivação do cadastro ficará condicionada ao resultado da avaliação industrial do fabricante). (*)

(*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do(s) referidos documentos.

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO**1) INSTRUÇÕES**

- 1.1) Este roteiro visa obter informações iniciais do fornecedor para cadastro junto à COPEL.
- 1.2) A avaliação industrial poderá ser efetuada em conjunto com outras áreas, caso seja solicitado.
- 1.3) Esta planilha completamente preenchida e assinada pelo fornecedor deverá ser enviada à Área de Cadastro de Fornecedores (SGD/DPLS/VPMF) para análise. Uma vez obtida a aprovação prévia, a COPEL agendará visita no fornecedor.
- 1.4) Independentemente do tipo de material objeto da avaliação, todos os itens marcados como requisito “E – essencial” devem ter como conceito “S – requisito atendido” obrigatoriamente.
- 1.5) Para os demais itens, dependendo do tipo de material, o avaliador deve optar e marcar os quadros “A – aplicável” ou “NA – não aplicável”. Caso seja “A”, deve ser marcado o quadro “S – requisito atendido” ou “N – requisito não atendido”; caso seja “NA”, os quadros “S” e “N” devem ser deixados em branco e não devem entrar na contagem da pontuação, porém justificando-se o motivo pelo qual o requisito não é aplicável
- 1.6) O critério de aprovação está exposto no item 3 desta planilha.

2) ITENS AVALIADOS

LEGENDA	E – ESSENCIAL	A – APLICÁVEL	NA – NÃO APLICÁVEL	S – REQUISITO ATENDIDO	N- REQUISITO NÃO ATENDIDO
:					

2.1) Capacitação Fabril

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.1.1. Layout A disposição física deve garantir fluxo produtivo adequado, minimizando transportes distantes e evitando misturas, danos e segurança.	X				
2.1.2. Maquinaria Máquinas, equipamentos e acessórios devem ser adequados ao processo de fabricação, de modo a garantir a quantidade e a qualidade desejada com manutenção periódica dos mesmos.	X				
2.1.3. Ferramental O ferramental deve ser compatível com o produto e a qualidade desejada para a capacidade de produção prevista.					
2.1.4. Recursos Humanos O pessoal envolvido deve ser compatível em quantidade e capacitação.	X				

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.1.5. PCP – Planejamento e Controle de Produção Os procedimentos deverão possibilitar a previsão de fabricação dentro dos prazos e quantidades estabelecidas; deverão possibilitar a verificação do cumprimento das diversas fases de fabricação.					
2.1.6. Processo de Fabricação Devem conter os procedimentos específicos para cada etapa produtiva, cujos planos de fabricação deverão estar disponíveis nos locais de operação, com conhecimento do pessoal de fabricação.					
2.1.7. Manuseio Os equipamentos de movimentação utilizados desde o início da produção até o armazenamento e expedição devem prover facilidades de transporte para cada tipo de produto sem riscos de dano ou deterioração, assegurando a integridade dos produtos.					
2.1.8. Armazenamento Deve dispor de depósitos ou áreas de armazenamento seguros para recebimento da matéria prima de forma a prevenir danos ou deterioração de produto para uso ou expedição, organizada e identificada.	X				
2.1.9. Embalagem Deve controlar os processos de embalagem, preservação e marcação de forma segura desde o início do fluxo até onde cessa a sua responsabilidade.					
2.1.10. Expedição Deve assegurar a proteção da qualidade do produto até a entrega do produto no destino.					
2.1.11. Condições Ambientais Condições de aeração, iluminação, limpeza, poluição, temperatura, etc. devem ser compatíveis ao tipo de produto fabricado, tipo de equipamento de produção, pessoal envolvido ou atividade desenvolvida.	X				
2.1.12. Segurança Industrial Devem estar disponíveis em quantidade suficiente EPIs e EPCs com CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), com planos à segurança industrial bem como atender aos requisitos de segurança especificados na norma NR-10, caso seja pertinente, indicado nos mapas de risco da unidade fabril.	X				
2.1.13. Manutenção Devem existir recursos adequados para manutenções preventivas, preditivas e corretivas nas máquinas e instalações.					
2.1.14. Aferição e Calibração Devem existir planos de aferição e calibração para os equipamentos de produção e instrumentos de medida utilizados em ensaios, estando os mesmos dentro do prazo da validade.	X				
2.1.15. Treinamento Deve existir política de treinamento e conscientização de pessoal para segurança industrial, produção e manutenção, inclusive de NR-10 caso seja pertinente.					

2.2) Capacitação Tecnológica

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.2.1. Desenvolvimento de Tecnologia Caso desenvolva tecnologia própria, devem existir capacitação e recursos de laboratório próprio adequado para realização de ensaios previstos.	X				
2.2.2. Absorção de Tecnologia Caso pertinente, a adaptação desta tecnologia deve ser processado através de procedimentos de cálculos, através de ensaios em protótipos ou outros meios eficazes, podendo haver envolvimento de entidades de pesquisas independentes					
2.2.3. Acompanhamento da Evolução Técnica Deve existir pessoal e condições suficientes para o aprimoramento tecnológico de seus produtos.					
2.2.4. Fabricação de Linha Normal Deve possuir memória de cálculo, esquemas e desenhos para fabricação com detalhamento.					
2.2.5. Fabricação por Encomenda Deve possuir meios para controlar a preparação, verificação, aprovação de desenhos e memórias de cálculos do projeto de forma a atender ao especificado pelo cliente em suas normas / especificações.					
2.2.6. Controle de Documentação Devem estar disponíveis e atualizados os documentos necessários para o desenvolvimento e absorção de tecnologia, tais como desenhos, normas, catálogos.					
2.2.7. Treinamento Deve existir política sistematicamente de treinamento funcional e reciclagem do pessoal da área tecnológica, incluindo Segurança do Trabalho e a NR-10, caso seja pertinente e conscientização em Meio Ambiente.					
2.2.8. Recursos Humanos O pessoal alocado na área de desenvolvimento tecnológico devem adequados em quantidade, capacitação e experiência; nos casos de fabricação por encomenda, deve dispor de pessoal adequado para o projeto específico e alterações.					
2.2.9. Informática Os recursos para capacitação tecnológica devem estar disponíveis em quantidade e atualização em atividades técnicas da empresa.					

2.3) Controle da Qualidade

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.3.1. Subfornecedores Devem ser selecionados baseados na capacidade de atender aos diversos requisitos, de qualidade.					
2.3.2. Dados para Aquisição de Insumos Devem descrever claramente o produto a ser adquirido, através de ensaios de recebimento da matéria prima.					
2.3.3. Conformidade com Requisitos Especificados Deve dispor de procedimentos que assegurem que os insumos adquiridos estão em conformidade com o especificado, tais como critérios de amostragem e aceitação, registros de verificações, análise estatística, acompanhamento de desempenho de subfornecedores, etc.					



PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL - AVI

Rev01_nov/15

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.3.4. Monitoramento Deve dispor de procedimentos de controle de qualidade que assegurem o monitoramento de todos os processos de produção.					
2.3.5. Inspeção e Ensaio No processo produtivo, o produto deve ser inspecionado, ensaiado e identificado como produto conforme ou não conforme; a inspeção e os ensaios finais deverão ser executados conforme procedimentos documentados e seus registros mantidos e a situação de inspeção e ensaios do produto deve ser identificada por marcações. Deve atender aos requisitos de segurança especificados na norma NR-10.	X				
2.3.6. Identificação e Rastreabilidade Deve estabelecer e manter procedimentos para identificação de produto com referência aos desenhos, especificações ou outros documentos durante o recebimento de insumos de subfornecedores, produção, expedição e instalação, antes e após a fabricação					
2.3.7. Controle de Produtos não Conformes Nos processos de produção e final deve estabelecer e manter (através de identificação, documentação e segregação - caso aplicável) ações para impedir o uso não autorizado, expedição ou mistura com produto conforme.					
2.3.8. Sistema da Qualidade Deve estabelecer e manter, através de procedimentos documentados para inspeção final e operações de ensaios, um efetivo sistema da qualidade.					
2.3.9. Aferição / Calibração Os equipamentos de inspeção, medição e ensaios devem ser aferidos/calibrados, devendo estar dentro do prazo de validade, com padrões rastreáveis à RBC – Rede Brasileira de Calibração ou INMETRO.	X				
2.3.10. Registro O registro de aferição/calibração dos equipamentos de inspeção, medição e ensaios devem ser mantidos.					
2.3.11. Treinamento Deve estabelecer e manter procedimentos para identificar as necessidades de treinamento e providenciá-lo para o pessoal que executa atividades que influenciem na qualidade. O pessoal que executa tarefas específicas deve ser qualificado com base na instrução apropriada, treinamento e/ou experiência comprovada. Inclui treinamento em NR-10, Conscientização em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e atividades que afetem a qualidade do produto. Manter registros de treinamento.	X				
2.3.12. Assistência Técnica e Garantia Deve estabelecer e manter procedimentos para a execução da assistência técnica e garantia com profissionais capacitados para dar treinamentos.					
2.3.13 A empresa possui sistema de gestão da Qualidade, gestão de Segurança / Saúde e Ambiental, baseada nas normas ISO9000, OHSAS1800 e ISO14001 certificado por organismo credenciado.					
2.3.14 Houve fornecimento de produtos similares ou é cadastrado junto à outras concessionárias de energia					
2.3.15 A empresa possui espaço definido com proteção fixa da área, sinais sonoros / visuais, intertravamento e com todos os equipamentos próprios para realizar os ensaios de recebimentos previstos nas normas técnicas / especificações da COPEL	X				
2.3.16 A empresa possui arquivo com especificações e NTC's (Normas Técnicas) da COPEL para o produto fabricado e normas ABNT / NBR a ela referenciadas na sua última revisão.					
2.3.17 Antes de iniciar as atividades de inspeção que envolve ensaios elétricos, são realizadas e registradas análises de risco conforme NR10					



PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL - AVI

Rev01_nov/15

2.4) Responsabilidade Ambiental e Social

	REQUISITO			CONCEITO	
	E	A	NA	S	N
2.4.1. Licenciamento Ambiental Possui licença ambiental emitida pelos órgãos competentes das esferas federal, estadual ou municipal, dentro do prazo de validade.					
2.4.2. Preservação do meio ambiente Procurar utilizar embalagem para o acondicionamento de seus produtos, confeccionado de material reciclável/reciclado e madeira de origem certificada. Existem métodos e procedimentos para o correto armazenamento e descarte de resíduos industriais, coleta seletiva e reciclagem de lixo conforme legislação vigente					
2.4.3. Treinamento Possui programa de treinamento de pessoal em questões relativas ao meio ambiente.					
2.4.4. Trabalho escravo Não permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal.	X				
2.4.5. Emprego de menores Não emprega menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega menores de 16 anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.	X				
2.4.6. Prática discriminatória Não permite a prática ou a manutenção limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação ao sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico.	X				
2.4.7 A empresa possui código formal de Ética e Conduta para seus empregados e diretoria					
2.4.8 A empresa patrocina com seus empregados ou desenvolve ação ou projeto social de caráter voluntário					
2.4.9 A empresa desenvolve ações que contribuem para a redução de gases de efeito estufa					

3) PONTUAÇÃO

3.1) Total requisitos E	
3.2) Total requisitos E atendidos	
3.3) Total requisitos A	
3.4) Total requisitos NA	
3.5) Total requisitos A atendidos	

O fornecedor será aprovado se atender ambos os quesitos:

ESSENCIAIS - Item 3.2 = Item 3.1 = 15

APLICÁVEIS - Item 3.5 \geq 0,6 x Item 3.3

4) RESULTADO DA AVALIAÇÃO

APROVADO:

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO



PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL - AVI

Rev01_nov /15

*uso exclusivo dos inspetores da COPEL

5) OBSERVAÇÕES

Preenchimento obrigatório se não aprovado. Descrever pontos para melhoria.

6) AVALIADOR (ES)

NOME: _____ REGISTRO: _____

ASSINATURA: _____ DATA _____

NOME: _____ REGISTRO: _____

ASSINATURA: _____ DATA _____

NOME: _____ REGISTRO: _____

ASSINATURA: _____ DATA _____

7) FORNECEDOR (ES)

NOME: _____

ASSINATURA: _____ DATA _____